

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2026

Exmo. Sr.
Renato de Jesus Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa.

O Vereador que esta subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a implantação de sistema de monitoramento por câmeras em todas as creches da rede pública municipal de ensino de Amargosa.**

JUSTIFICATIVA

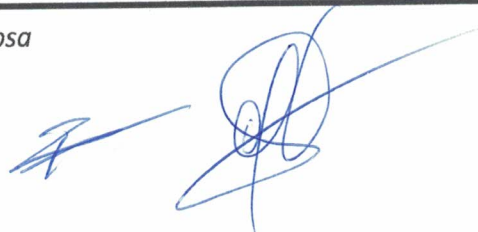
A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de sistema de monitoramento por câmeras em todas as creches da rede pública municipal de ensino de Amargosa, visando garantir maior segurança, transparência e proteção às crianças atendidas, bem como aos profissionais que nelas atuam.

A instalação de câmeras de segurança constitui importante ferramenta de prevenção, contribuindo para a inibição de situações de violência, negligência ou maus-tratos, além de possibilitar o monitoramento adequado dos ambientes coletivos, como salas de atividades, corredores, acessos e áreas externas.

A medida também fortalece a relação de confiança entre a Administração Pública e os pais ou responsáveis, proporcionando maior tranquilidade quanto ao cuidado e à integridade das crianças durante o período em que permanecem nas unidades de educação infantil.



134 Anos de Emancipação Política de Amargosa



Além disso, o sistema de monitoramento permite a verificação e apuração de eventuais ocorrências, resguardando tanto os alunos quanto os servidores públicos no exercício de suas funções.

Ressalta-se que a implantação do sistema deverá observar rigorosamente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), assegurando que as imagens sejam utilizadas exclusivamente para fins institucionais de segurança e proteção, vedada qualquer forma de exposição ou utilização indevida.

Diante da crescente preocupação da sociedade com a segurança no ambiente escolar, especialmente na educação infantil, entende-se que a presente medida é de relevante interesse público, sendo necessária para promover o bem-estar, a proteção e a tranquilidade das crianças, das famílias e dos profissionais da rede municipal de ensino de Amargosa.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo a especial atenção para a presente Indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa–BA, em 12 de fevereiro de 2026


Ramon Oliveira Cabral Mercês
Vereador



134 Anos de Emancipação Política de Amargosa

